



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 660/2016 ANO I II PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Roberto Carlos da Silva  
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha  
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – Antônio Luiz Soares  
Vereador - José Targino Ferreira  
Vereador – Luiz Claudio Siena  
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro  
Vereador – Neife José Garcia

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 0015/2015**

**Processo nº 1161/2015**

**Ordenador:** Ivan da Cruz Pereira

**Partes:** Sindicato Municipal dos trabalhadores em Educação de Paraíso das Águas – SIMTED

**Objeto:** O presente instrumento objetiva a prorrogação da vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, sendo: 05/09/2016 a 05/09/2017.

**Vigência do termo Aditivo do Convênio:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua Assinatura.

**Amparo Legal:** Art. 116 c/c com Art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações

**Data de Assinatura:** 05 de setembro de 2016

**Assinam:** Ivan da Cruz Pereira

Josecarla Alves Rodrigues Parra

**ERRATA**

O EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 659 PÁG. 01, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2016, VIGOROU DE FORMA INCORRETA, ONDE SE LÊ “VALOR: R\$ 469,20 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)” LEIA –SE “VALOR : R\$ 516,12 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), REFERENTE AO NIVEL II”, EM VIRTUDE DA RETIFICAÇÃO AO EXTRATO PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 196/2016  
CI nº 193/2016

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira  
Partes: Município de Paraíso das Águas  
**PATRICIA FRANCO BEZERRA**

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de **Professora Substituta**, 06 horas aulas semanais, Substituindo à servidora Joicymeire Carlos Lelis, devido à licença maternidade.

Valor: R\$ 516,12 (Quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), referente ao NIVEL II, Vigência Contratual: iniciando-se no dia 1º de setembro de 2016, a encerrar-se em 23 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Amparo Legal: Lei 15/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2016**

**PARTES:** Município de Paraíso das Águas/MS  
**Luciano Ferreira de Souza**

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira do instrumento contratual original. (data)

**DATA:** Iniciava no dia 27 de junho de 2016 e encerrava em 26 de agosto de 2016, passa a vigorar até 30 de setembro de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** -3.1.90.04.00.00 – Fonte 118 Contrato por tempo determinado.

**DATA:** 05/09/2016.

**SIGNATÁRIOS:** Ivan da Cruz Pereira  
**Luciano Ferreira de Souza**